



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ACTA Nº. 5/2009

Aos vinte e sete dias do mês de Outubro de dois mil e nove, pelas dezanove horas, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, decorreu a primeira Sessão Ordinária do mandato 2009/2013, após o acto de instalação da Assembleia Municipal, em conformidade com o estipulado no artº.45º., nº.1 da Lei nº.169799, de 18 de Setembro com a alteração da Lei nº.5A/2002, de 11 de Janeiro, presidida pelo cidadão que encabeçou a lista mais votada, José Mâncio Rosa Soeiro, eleito pela Coligação Democrática Unitária.

Verificou-se a lista de presenças, em anexo, a qual corresponde ao número de eleitos, não se tendo verificado qualquer falta, registando-se assim as seguintes presenças:

José Mâncio Rosa Soeiro (CDU), Filipe José Guerreiro Palma (PS), João Carlos da Palma Goes (CDU), Maria Manuel Cardo Ramalho Gantes (CDU), Maria Teresa de Goes Soares Ramalho (PS), António Manuel Bacalhau Galvão (CDU), Manuel Francisco Cardoso Lula (PS), Mariana Júlia Veredas Teles (CDU), Joaquim Miguel Delgado Godinho (CDU), José António Batuca Pereira (PS), Ana Patrícia Aleixo Delgado (CDU), António Barradas Carapinha (PPD/PSD), Maria José Matos Pereira Vieira (PS), David José Paixão Martins (CDU) Felizarda Cristina Pitadas Borracha (CDU), Maria Peregrina Canhoto Paixão (CDU) - Presidente da Junta de Freguesia de Pedrógão do Alentejo, António João Pedras D'Aguilar (CDU) – Presidente da Junta de Freguesia de Selmes, Carlos Jorge Bastos Franganito (CDU) – Presidente da Junta de Freguesia de Vidigueira e Luís José Roque Amado (CDU) – Presidente da Junta de Freguesia de Vila de Frades.

Por proposta do cidadão que encabeçou a lista mais votada, foi constituída uma mesa ad/oc, composta por:

Presidente: José Mâncio Rosa Soeiro – CDU

Secretários: Filipe José Guerreiro Palma – PS e António Barradas Carapinha - PPD/PSD.

Tendo em vista a eleição da Mesa da Assembleia Municipal foram distribuídos os impressos para a votação.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Após a distribuição dos impressos e de harmonia com o estipulado no artº.46º., nº.1 da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro com a alteração da Lei nº.5A/2002, de 11 de Janeiro, procedeu-se à votação, por escrutínio secreto.

Decorrido o processo de votação, procedeu-se de seguida ao apuramento dos resultados, verificando-se a seguinte votação:

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA MESA:

José Mâncio Rosa Soeiro – 14 votos

Filipe José Guerreiro Palma – 5 votos

ELEIÇÃO DO 1º. SECRETÁRIO:

António Manuel Bacalhau Galvão – 13 votos

Maria Teresa de Goes Soares Ramalho – 5 votos

Filipe José Guerreiro Palma – 1 voto.

ELEIÇÃO DO 2º. SECRETÁRIO:

Mariana Júlia Veredas Teles – 14 votos

Maria José Matos Pereira Vieira – 5 votos

De acordo com o resultado obtido, a composição da Mesa da Assembleia Municipal para o mandato de 2009/2013 será a seguinte:

Presidente: - José Mâncio Rosa Soeiro

1º. Secretário: - António Manuel Bacalhau Galvão

2º. Secretário: - Mariana Júlia Veredas Teles

Os boletins de voto, constam de pasta anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante.

Constituída a Mesa, procedeu-se de seguida à distribuição, por todos os membros, do Regimento da Assembleia Municipal e de harmonia com o disposto no nº.5 do artº.45º. da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro com a alteração da Lei nº.5A/2002, de 11 de Janeiro, manter-se-á em vigor o Regimento aprovado no anterior mandato até à aprovação do novo Regimento.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Foi ainda distribuída alguma documentação (legislação, ficha individual e boletim individual de adesão de acidentes pessoais).

A Mesa eleita assumiu funções e o Presidente da Mesa colocou à consideração a seguinte proposta de ordem de trabalhos, que tem a ver com as alterações decorrentes das eleições autárquicas, o que implica com o funcionamento de outros órgãos, como a Assembleia Distrital de Beja que também tem que aprovar o orçamento e plano de actividades, e com o XVIII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses:

Ponto 1 – Regimento da Assembleia Municipal.

Ponto 2 – Eleição de um Representante efectivo e suplente, Presidente de Junta de Freguesia para a Assembleia Distrital de Beja.

Ponto 3 – Eleição do Representante efectivo e suplente, Presidente de Junta de Freguesia, para a Associação Nacional de Municípios Portugueses.

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ordem de trabalhos.

Ponto 1 – Regimento da Assembleia Municipal.

O Senhor Presidente da Mesa propôs que fosse criada uma Comissão de Avaliação do Regimento da Assembleia Municipal, composta por um elemento de cada uma das forças políticas, representadas, de modo a apresentarem uma proposta na próxima Sessão.

Sendo aprovada a proposta deveriam fazer chegar a indicação dos representantes nos próximos dias.

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição de uma Comissão de Avaliação do Regimento, constituída por um representante de cada um dos partidos políticos aqui representados.

Ponto 2 - Eleição de um representante efectivo e suplente, Presidente de Junta de Freguesia para a Assembleia Distrital de Beja.

A propósito deste ponto e do seguinte, pediu para intervir o Senhor Deputado Municipal Filipe Palma, que começou por desejar a todos as maiores felicidades, no desempenho das funções para as quais foram eleitos, para o bem do concelho de Vidigueira e das pessoas.

Referiu que a sua força política (PS) irá estar atenta, que irá defender em primeiro lugar os interesses da população, sempre tendo em atenção o melhor para os Municípios. As propostas que irão ser



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

colocadas em cima da mesa, serão sempre avaliadas e haverá justificações para os votos que poderão ser contra.

Quanto aos representantes das Juntas de Freguesia, disse que sempre houve uma forte tradição na Associação Nacional de Municípios e que nunca ninguém contestou, que o Presidente fosse eleito pelo partido que mais Câmaras Municipais detém. Pelo que acha que este tipo de votação seria dispensável.

Contudo, tendo em conta que a Lei assim o determina, apelou à participação de todos, não votando em branco, pois há que dar unidade e não divergência.

Afirmou que na Assembleia Municipal os representantes do PS tentarão, não só em termos objectivos, propor e avaliar o que for melhor para o concelho de Vidigueira, mas também em termos ideológicos, tendo em conta que o PS é um partido de esquerda, que é poder em muitos Órgãos, que não será um partido de "protesto" e será com esse espírito que estará na Assembleia Municipal. Para que, ao fim de quatro anos se possa afirmar e apresentar aos eleitores o que se pretende. E, ao ser feito um balanço de quatro anos, poder dar os parabéns e olhando para trás poder afirmar o que outrora foi dito por Martin Luther King, e fraseou uma das suas célebres frases "Não fiz o melhor, mas fiz tudo para que o melhor fosse feito".

Terminada a intervenção do Senhor Deputado Municipal, interveio o Senhor Presidente da Assembleia Municipal que agradeceu as palavras do Senhor Deputado Municipal Filipe Palma.

Disse que estavam todos em consonância, pois a Assembleia Municipal é um Órgão representativo de toda a população de Vidigueira, desejando que o tratem e o respeitem de tal forma.

Disse que todos ali estavam na mesma estrada mas com desvios diferentes.

Que está ali na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal e não como membro da CDU.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal propôs que a votação recaísse nos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia de Vila de Frades como membro efectivo e de Vidigueira como membro suplente.

Decorrido o processo de votação, por escrutínio secreto, procedeu-se de seguida ao apuramento dos resultados, verificando-se a seguinte votação:



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Representante Efectivo - Presidente da Junta de Freguesia de Vila de Frades – 18 votos.

Representante Suplente - Presidente da Junta de Freguesia de Vidigueira – 18 votos.

Nulo – 1 voto.

A Assembleia Municipal elegeu, por maioria, como representante efectivo, na Assembleia Distrital de Beja, o Presidente da Junta de Freguesia de Vila de Frades – Luís José Roque Amado.

Como representante suplente elegeu, por maioria, o Presidente da Junta de Freguesia de Vidigueira – Carlos Jorge Bastos Franganito.

Os boletins de voto, constam de pasta anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante.

Ponto 3 – Eleição do Representante efectivo e suplente, Presidente de Junta de Freguesia, para a Associação Nacional de Municípios Portugueses.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal propôs que a votação recaísse nos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia de Selmes como membro efectivo e de Pedrógão do Alentejo como membro suplente.

Decorrido o processo de votação, por escrutínio secreto, procedeu-se de seguida ao apuramento dos resultados, verificando-se a seguinte votação:

Representante Efectivo - Presidente da Junta de Freguesia de Selmes – 19 votos.

Representante Suplente - Presidente da Junta de Freguesia de Pedrógão do Alentejo – 19 votos.

A Assembleia Municipal elegeu, por unanimidade, como representante efectivo, na Associação Nacional de Municípios Portugueses, o Presidente da Junta de Freguesia de Selmes – António João Pedras D’Aguilar.

Como representante suplente elegeu, por unanimidade, o Presidente da Junta de Freguesia de Pedrógão do Alentejo – Maria Peregrina Canhoto Paixão.

Os boletins de voto, constam de pasta anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Intervenção do público.

Havendo público presente, o Senhor Presidente da Mesa perguntou se alguém queria intervir. Não houve intervenções.

O Senhor Presidente da Mesa informou que as Sessões da Assembleia Municipal seriam em princípio às Sextas-feiras, nos meses de Inverno com o horário a partir da 20h e no Verão pelas 21h. Deseja que as Assembleias Municipais sejam bastante produtivas.

Solicitou aos Senhores Deputados Municipais a devolução do boletim individual de adesão de acidentes pessoais e ficha individual, devidamente preenchidas.

Agradeceu, uma vez mais aos funcionários da Câmara que trabalham para que as Sessões se possam realizar.

Desejou um óptimo mandato, cheio de boa sorte a todos, principalmente aos Senhores Deputados Municipais mais jovens que irão entrar numa fase de aprendizagem.

Agradeceu a forma simpática como os munícipes aceitaram a estar presentes na Sessão de Tomada de Posse e na Primeira Sessão da Assembleia Municipal e espera que as suas presenças se façam notar nas futuras Assembleias.

Mais disse que a próxima Sessão será em Dezembro e que é extremamente importante, pois irá ser discutido e votado o Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos.

Encerramento.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão, pelas vinte horas.